EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

Câmara Municipal de Porto Velho - RO, 29 de abril de 2026.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N°345 GVED/CMPV/2026.

O Vereador que este subscreve, com fulcro no art. 118, inciso II e art. 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer seja encaminhado **A SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO AO SENHOR SÉRGIO MURILO LEMOS PARAGUASSÚ - SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO; E AO SENHOR THIAGO FELIPE CANTANHEDE PACHECO, SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA/SEMUSB, O SEGUINTE;**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

solicitação à secretaria competente, **O SERVIÇO DE TAPA-BURACOS NA RUA JOANÓPOLIS, LOCALIZADA NO BAIRRO AEROCLUBE, A QUAL CONSTITUI ROTA DE TRANSPORTE COLETIVO (ÔNIBUS).**

JUSTIFICATIVA

Senhor secretário, venho, por meio deste, solicitar a **operação tapa-buracos** na **Rua Joanópolis, localizada no bairro Aeroclube**, a qual constitui **rota de transporte coletivo (ônibus)**.

A via encontra-se com diversos buracos, prejudicando a trafegabilidade, causando transtornos aos moradores, motoristas e usuários do transporte público, além de aumentar o risco de acidentes e danos aos veículos.

Considerando a importância da via como rota de ônibus, reforça-se a necessidade de intervenção urgente para garantir a segurança e a mobilidade urbana.

Diante ao exposto, solicito providências no sentido que seja atendida a devida solicitação, e que cumpra com o prazo legal, conforme nos termos da Lei:

*(I) Art, **Art. 49, § 3º da Lei Orgânica Municipal**.*

(...)
*§ 3º - "Os **pedidos de providências enviados pelos Vereadores ao Prefeito, aos Secretários Municipais, deverão ser respondidos no prazo máximo de 20 dias,** informado acerca do atendimento ou não das providências solicitadas, **importando crime de responsabilidade,** nos termos da Lei, a ausência de resposta no prazo mencionado".*
(2) "Art. 118 - As proposições consistirão em:
(...)
*II - **Pedido de Providências***
(...)
(3)
*" Art. 127- **pedido de providênias é uma forma mais direita e obejtivo de se reivindicar dos orgãos públicos municpais providências para a solução imediata de determinados problemas que dizem respeito à ação de setores da área municipal***

Assinado digital___**EDIMILSON DOURADO** -UNIÃO BRASIL
VEREADOR

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 69E59FAE

Assinado por **Edimilson Dourado Gomes** - Vereador - Em: 29/04/2026, 09:08:48

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 69E59FAE